



SINTECT PB

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CORREIOS E TELÉGRAFOS NA PARAÍBA, EMPREITEIRAS E SIMILARES BOLETIM INFORMATIVO

GREVE UNIFICADA CONTRA OS ATAQUES AOS NOSSOS DIREITOS



Imagem: Ato em Campina Grande na Greve de 2020

Na última quinta-feira (25/08), a FENECT foi notificada pelo TST no Processo de Mediação Pré Processual – PMPP, para tratativas de tentativa de negociações coletivas da campanha salarial 2022/2023. O processo conta com uma proposta de tentativa de conciliação formulada pelo Ministro Ives Gandra Martins Filho, descrita abaixo:

“1. Reposição integral da inflação com repercussão nas demais parcelas de natureza salarial e econômica, inclusive benefícios; 2. Pagamento da PLR de 2021 e 2022 de forma linear; 3. Pagamento do trabalho em fins de semana com adicional, nos termos da última sentença normativa; 4. Pagamento do vale-alimentação também nas férias; 5. Liberação dos dirigentes sindicais; 6. Manutenção das demais cláusulas da sentença normativa imediatamente anterior; 7. Compromisso de não deflagração de nenhum dia de greve.”

A proposta acima formulada, ainda precisa da divulgação oficial dos textos das cláusulas para que possamos analisar, bem como a aprovação pela direção dos Correios, que tem prazo pra sua resposta até o próximo dia 29/08 (segunda-feira). Já as assembleias dos trabalhadores de todo País, farão sua avaliação

sobre a proposta formulada nas assembleias do próximo dia 31/08 (quarta-feira).

O SINTECT-PB compromete-se a submetê-la à assembleia da categoria no próximo dia 31/08. Caso seja mantida a política de arroxo salarial e de retirada de direitos, as direções de todos os sindicatos do País reafirmam o compromisso de deflagrar a greve no próximo dia 01/09/2022. Uma decisão acertada, e de extrema importância, que visa dar resposta aos ataques do atual governo.

Devemos organizar um grande movimento nacional, diante da falta de compromisso da direção dos Correios. O que está em jogo é a defesa dos nossos direitos, empregos e sustento de nossas famílias. Agora é hora de você fazer valer a sua voz, compareça à assembleia!

O Sindicato vai disponibilizar o transporte e precisamos que os ativistas/ delegados sindicais façam as listas, em cada unidade, para que possamos organizar o transporte dos trabalhadores de João Pessoa e região metropolitana para a assembleia.

Vamos disponibilizar um link para que os trabalhadores que estão no interior do Estado possam participar dos debates.

**PARTICIPE E AJUDE A DEFENDER SEUS DIREITOS E SUSTENTO DA SUA FAMÍLIA!
NÃO À VENDA DOS CORREIOS!**

TODOS À ASSEMBLEIA

Data: 31/08/2022

Horário: 18:30h

Local: Sede do SINTECT-PB - Duque de Caxias, 105 - Centro, João Pessoa

Pauta: 1. Informes gerais; 2. Avaliação da Campanha Salarial; 3. Deliberar sobre Greve a partir das zero horas do dia 1 de Setembro; 4 Encaminhamentos.

SINTECT PB GANHA MAIS UMA AÇÃO JUDICIAL



Imagem: Reprodução

Atendente dos Correios ganha ação de prorrogação de licença maternidade, através do advogado do sindicato, com base no item 8.6.2 do regulamento da empresa (MANPES) que prevê a prorrogação de sua licença maternidade pelo período de 60 (sessenta) dias após o término do período regular de 120 dias.

Com a negativa da empresa o sindicato ajuizou ação garantindo o direito a trabalhadora com base no art. 300 do CPC, que dispõe sobre tutela de urgência quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.

Com base nos argumentos apresentados, o Juiz do Trabalho Substituto, Alexandre Roque Pinto, em 16 de agosto decidiu que:

“como a prorrogação da licença maternidade não era um benefício previsto apenas no dissídio coletivo que teve a cláusula revogada, sendo também instituído por regulamento interno da empresa, que adere ao contrato de trabalho da reclamante, tenho que a situação dos autos preenche os requisitos do art. 300, do CPC, pelo que acolho o pedido de tutela antecipada, devendo a reclamada ser intimada para proceder ao registro da prorrogação da licença-maternidade da parte autora por mais 60 dias, a partir de 23/09/2022 (ID. e382953), o que deverá ser comprovado nos autos no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00.”

SINTECT-PB GANHA NA JUSTIÇA REINTEGRAÇÃO DE ATENDENTE DEMITIDO ARBITRARIAMENTE EM CAMPINA GRANDE

O SINTECT-PB, que sempre atua na defesa dos direitos dos trabalhadores de forma firme e responsável, vem tornar público mais uma conquista: o retorno de um Atendente Comercial que sofreu processo administrativo disciplinar aberto em 10/11/2020, culminando em sua demissão por justa causa em 04/05/2022. O companheiro teve o retorno a seu posto de trabalho assegurado, e mantido todos os direitos e conquistas, graças às ações de reintegração movidas pelo jurídico do Sindicato na Justiça do Trabalho.

É uma aberração o que vem acontecendo nos Correios nos últimos 6 anos, a demissão de um Atendente de Campina Grande, mostra o que é a incompetência e a insensibilidade dos gestores que estão à frente da empresa, causando um enorme prejuízo à empresa, aos trabalhadores e à sociedade. Sem falar no prejuízo emocional ao trabalhador. Vejam a decisão judicial do caso na matéria no site do sindicato:

O Atendente sequer foi ouvido durante a investigação, a empresa não cumpriu a gradação previstas em casos como estes ou mesmo as hipóteses previstas pelo art. 482 da CLT, além de não cumprir os prazos processuais caracterizando o perdão tácito, em virtude do lapso temporal.

Diante das provas a Juíza do Trabalho Ana Paula Cabral acolheu o pedido de antecipação de tutela do SINTECT-PB para declarar a nulidade do Procedimento Administrativo Disciplinar e proceder à reintegração do Atendente com o pagamento dos salários e auxílio-alimentação do período de afastamento, sob pena de pagamento de multa diária.

**Não às demissões!
Concurso público já!
NÃO À PRIVATIZAÇÃO DOS CORREIOS!**

MOBILIZAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DO DIA 31 DE AGOSTO



Imagem: AC Itaporanga

Esta semana os diretores do SINTECT-PB estão divididos em equipes passando pelos setores de trabalho, distribuindo material para a campanha salarial, dialogando com os trabalhadores a luta da categoria, e mobilizando os trabalhadores para a Greve do dia 1 de Setembro.

Chamamos os trabalhadores a lutarem contra os ataques do Governo e a lotarem a assembleia do dia 31.

**Por uma greve dia 1 de setembro!
Não à Privatização dos Correios!
Fora Bolsonaro e todo o seu Governo!**